

ATO PGJ/PI Nº 901/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000267/2019-23, bem como a decisão oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no processo TC/015651/14,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez com proventos integrais a ALCEU LEITE GUIMARÃES, CPF nº 004.666.033-04, Procurador de Justiça, em conformidade com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), estabelecido na Lei Estadual nº 7.172, de 28 de dezembro de 2018, c/c art. 85, caput da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2006.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor
Subsídio	Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 7.172, de 28 de dezembro de 2018.	R\$ 35.462,22
Proventos a atribuir		R\$ 35.462,22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça